



REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Evandro Roman)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação para ouvir representantes do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – CBCE e do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF que apresentam considerações a respeito do ensino de Educação Física nas escolas de ensino

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, Inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero à Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer perante este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação, a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – CBCE e o representante do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, com o objetivo de apresentar considerações a respeito do ensino de educação física nas escolas de ensino médio:

1. Dr. Jorge Steinhilber – Presidente do CONFEF
2. Prof. Simone Rechia – UFPR
3. Prof. Marcos Garcia Neira – USP
4. Prof. Mário Luiz Ferrari Nunes – UNICAMP
5. Prof. Vicente Molina Neto – UFRGS
6. Prof. Fernando Mascarenhas - UNB

JUSTIFICAÇÃO

Para uma parcela significativa da sociedade a escola é o único ambiente democrático e republicano para garantir o acesso a determinadas

CD162048830131

CD162048830131



CÂMARA DOS DEPUTADOS

áreas da cultura humana. No caso da Educação Física, sua responsabilidade social e pedagógica está em favorecer a integração compartilhada à cultura corporal de movimento e suas várias práticas corporais.

Promover a integração e o acesso às práticas corporais tem uma função pedagógica que só pode ser assegurada em contexto escolar, tendo em vista que as práticas corporais fora desse ambiente de ensino e aprendizagem assumem características distintas. A intenção da Educação Física não se resume ao saber-fazer dos esportes, lutas, ginásticas, jogos e brincadeiras, danças e das práticas corporais de aventura.

São convidados o Dr. Jorge Steinhilber – Presidente do **Conselho Federal de Educação Física (CONFEF)** e os professores acima nominados do **Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)**, que é uma entidade científica que congrega pesquisadores ligados à área de Educação Física/Ciências do Esporte. Organizado em Secretarias Estaduais e Grupos de Trabalhos Temáticos. Sem dúvida, contribuirão de forma decisiva para os debates sobre o ensino de Educação Física no âmbito desta Comissão da MP 476/2016.

Salientamos que o consenso acerca da importância da Educação Física é de tal dimensão que perpassa diferenças culturais, sendo essa disciplina obrigatória nos currículos de nível médio de países como Portugal, Espanha, França, Alemanha e Inglaterra, Finlândia, quase todos os estados dos EUA, Japão, China, entre outros.

Sala da Comissão, de de 2016.

Evandro Roman

Deputado Federal - PSD/PR

CD162048830131

CD162048830131